



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 659

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto
1 - 1

DECRETO Nº 154/2023

Novo Jardim-TO, 17 de fevereiro de 2023.

“Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica”.

JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, nos **dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**, em virtude das comemorações de Carnaval.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM,
ESTADO DO TOCANTINS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

JOSE VIEIRA NEVES

Prefeito Municipal